

PORTARIA SEDUC/PMJN nº 223/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidor (a) Público (a) Municipal de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências.

O ILMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 41, XXVI, depreende-se, com clareza solar, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício do seu cargo efetivo, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade,

RESOLVE:

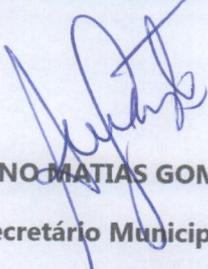
Art. 1º CONCEDER ao (a) servidor (a) **GISELIA CRISTINA MOURA DE MELO SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 021.927.974-86, integrante do quadro efetivo, lotado nesta Secretaria, no Cargo de Professora, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses relativo ao quinquênio aquisitivo (julho de 2019 a julho de 2024) de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre **18/08/2025 a 18/11/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, devendo o servidor retornar as suas atividades no dia útil subsequente ao término desta licença.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 2025.



ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação

Antonino Matias G. do Nascimento
Secretário Mun. de Educação
Portaria 003/2025